



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO Nº \_\_1829\_\_ / 2018.**

**INDICO** à Mesa, nas formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Mamoru Nakashima, junto à Secretaria Municipal de Transportes, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, pintura das faixas de pedestres, placa de sinalização limite de velocidade e sinalização de solo nas laterais da Escola Municipal Professora Maria Eulália Nobre Borges, no Bairro Monte Belo, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação os referidos locais atualmente contam com alto fluxo de veículos de passeio, pedestres e principalmente crianças, e que principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos é intenso e o risco de atropelamentos das pessoas é alto.

O objetivo é de melhorar a segurança das crianças, pais e funcionários, ao atravessar esta rua.

A sinalização de uma faixa para pedestres minimizaria consideravelmente a possibilidade da ocorrência de atropelamentos, pois alertaria os motoristas, a necessidade de reduzirem seus veículos, pois sabem que o local é utilizado, com frequência, pelos pedestres para efetuar a travessia da via pública.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 12 de novembro de 2018.

  
**ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
**VEREADOR**